



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-contratacoes@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	339717/2018
PRINCIPAL	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	:	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES

Excelentíssima Conselheira Interina,

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual manifesta-se pela aplicação de sanção aos responsáveis, muito embora, após a expedição de medida cautelar notificando-os para a imediata suspensão da Audiência Pública inicialmente marcada para o dia 23/11/2018, tenha se verificado que estes realizaram nova publicação convocando os interessados para nova Audiência Pública, desta vez respeitando o prazo disposto no art. 39, da Lei 8.666/93, saneando, portanto, o procedimento que estava viciado.

O posicionamento pela aplicação de penalidade aos responsáveis decorre do fato de que a irregularidade inicialmente apontada de fato ocorreu, restando tal fato, inclusive, incontroverso, e somente não maculou o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá – Semob em razão da atuação vigilante deste Tribunal. Some-se a isso o fato desta matéria não ser estranha aos responsáveis, posto que, como muito bem lembrou a Exma. Relatora (Doc. Control-P nº. 231841/2018, fls. 5/6), esta Corte havia recentemente determinado a anulação do aviso de audiência pública para a concorrência da concessão do transporte público urbano de Cuiabá em razão da inobservância dos mesmos prazos previstos no art. 39 da Lei nº. 8.666/93 (Acórdão 452/2018 – TP).

Respeitosamente,





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-contratacoes@tce.mt.gov.br

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 15 de abril de 2019.

(assinado digitalmente)
JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO
Supervisor de Controle Externo

De acordo:

(assinado digitalmente)
FRANCIS BORTOLUZZI
Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

